



PORTARIA Nº 14.454, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Camila Alves Bortolli	Prof. Educação Infantil	4647	30 Dias	07/12/2021
Luana Claudia Terra Sandri	Servente de Escola	5927	15 Dias	13/12/2021
Indaia Carvalho de Carvalho	Atendente de Creche	5864	120 Dias	05/11/2021
Kelen Aparecida da Mota Lara	Servente de Escola	3712	21 Dias	11/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha,
Prefeito Municipal, no exercício.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 17/12/2021

ASS: Joice Garcia